



74

*Ronaldo Junqueira*  
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.039 /

PRORROGA O PRAZO DO CRÉDITO ESPECIAL  
CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CAL-  
DENSE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973.\*\*\*

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica prorrogado até 31 de de-  
zembro de 1973, o crédito especial destinado à subvenção extraor-  
dinária de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) concedida à Associ-  
ação Atlética Caldense e constante da lei nº 2.026 de 17 de outu-  
bro de 1.972.

ART. 2º - Revogadas as disposições em  
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 1972.

*Ronaldo Junqueira*  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....  
.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 828 /DE 1º /12/1972.

.....  
.....